



## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 22538/2021

*Sumário:* Alteração ao plano de estudos do curso de 2.º ciclo em Ciências da Comunicação.

Sob proposta da Escola de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, a alteração do plano de estudos do mestrado (2.º ciclo) em Ciências da Comunicação, publicado no *Diário da República*, n.º 220, de 16 de novembro de 2016, 2.ª série, 14252/2016. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 1 de outubro de 2021, comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 29 de outubro de 2021 e registada com o número R/A-Ef 2245/2011/AL02 de 13 de novembro de 2021.

18 de novembro de 2021. — O Reitor, *Emídio Ferreira dos Santos Gomes*.

#### Regulamento do curso de mestrado (2.º ciclo) em Ciências da Comunicação

##### Artigo 1.º

###### Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de mestre em Ciências da Comunicação.

##### Artigo 2.º

###### Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de mestre na UTAD.

##### Artigo 3.º

###### Objetivos

O 2.º ciclo em Ciências da Comunicação tem o propósito desenvolver competências que estão de acordo com os padrões internacionais recomendados para os 2.ºs ciclos de ensino superior no espaço europeu.

São objetivos deste curso:

Dotar os mestrandos de um conhecimento aprofundado e interdisciplinar no âmbito das Ciências da Comunicação;

Habilitar os futuros mestres para o exercício profissional nas áreas da comunicação, seja em Jornalismo, em Publicidade e/ou nas Relações Públicas, no âmbito da organização, promoção e dinamização de eventos, ou de outras áreas afins;

Promover a formação específica relativa às diferentes modalidades, funcionalidades e complementaridades da área das Ciências da Comunicação;

Desenvolver uma abordagem interdisciplinar dos fenómenos da comunicação, com *inputs* de outras áreas de proximidade (Ciências da Linguagem e Ciências da Cultura), capacitando o futuro mestre com distintas ferramentas de trabalho.



#### Artigo 4.º

##### Organização

1 — O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

2 — A aquisição do grau de mestre pressupõe a obtenção, num período de 4 semestres letivos, de 120 ECTS, nos termos estabelecidos pela estrutura curricular e plano de estudos, incluindo a aprovação no ato público de defesa de dissertação.

3 — A realização, com sucesso, das unidades curriculares que integram a parte curricular do curso e que a seguir se discriminam, no total de 120 ECTS, confere um curso de especialização:

##### 1) Jornalismo:

- a) Estudos aprofundados em comunicação;
- b) Seminário de Investigação em Ciências da Comunicação;
- c) Criatividade e Inovação;
- d) Comunicação e Cidadania;
- e) Opção I (Gestão de conteúdos e redes sociais; Textos e contextos da contemporaneidade; Produção e Revisão de textos em Publicidade e Relações Públicas; Produção e Revisão de textos em Jornalismo; Cinema e Comunicação Audiovisual; Media, género e representações);
- f) Ateliê de Jornalismo;
- g) Teoria e História do Jornalismo;
- h) Responsabilidade Social dos Media;
- i) Jornalismo Especializado;
- j) Ateliê de Ciberjornalismo.

##### 2) Relações Públicas e Publicidade:

- a) Estudos aprofundados em comunicação;
- b) Seminário de Investigação em Ciências da Comunicação;
- c) Criatividade e Inovação;
- d) Comunicação e Cidadania;
- e) Opção I (Gestão de conteúdos e redes sociais; Textos e contextos da contemporaneidade; Produção e Revisão de textos em Publicidade e Relações Públicas; Produção e Revisão de textos em Jornalismo; Cinema e Comunicação Audiovisual; Media, género e representações);
- f) Ateliê de Relações Públicas e Publicidade;
- g) Teoria e História das Relações Públicas e Publicidade;
- h) Assessoria da Comunicação;
- i) Comunicação Institucional, Protocolo e Eventos;
- j) Comunicação Estratégica.

#### Artigo 5.º

##### Condições de funcionamento

1 — O numerus clausus máximo será estabelecido em cada edição do curso, por despacho do Reitor, após pronúncia dos órgãos competentes.

2 — A existência de recursos humanos e materiais adequados às exigências científicas e pedagógicas e à qualidade do ensino são condições necessárias para o funcionamento do curso.

#### Artigo 6.º

##### Condições de acesso

As condições gerais de acesso são fixadas pelo disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável.



Artigo 7.º

**Matrícula e inscrição**

1 — Os candidatos serão admitidos à matrícula e inscrição no curso de acordo com os critérios de seriação estabelecidos, sob proposta dos órgãos competentes e após homologação pelo Presidente de Escola.

2 — Os candidatos admitidos deverão realizar a matrícula e inscrição nos Serviços Académicos nos termos definidos, para o efeito, por despacho do Reitor.

Artigo 8.º

**Regime de frequência e de avaliação**

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 9.º

**Creditação**

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas pode ser conferida creditação, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.

Artigo 10.º

**Regime de precedências**

Não são admissíveis precedências.

Artigo 11.º

**Orientação e Dissertação**

As normas que regem a orientação e a elaboração e defesa da dissertação são as que decorrem das normas internas aplicáveis aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 12.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

Artigo 13.º

**Propinas**

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 14.º

**Classificação final do curso**

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.



## Artigo 15.º

**Casos omissos**

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

## Artigo 16.º

**Revisão do regulamento**

Por iniciativa da comissão de curso, sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

## Artigo 17.º

**Norma revogatória e entrada em vigor**

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo 2022/2023.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Comunicação.
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Comunicação (CNAEF — 321).
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos:
  - 8.1 — Ramo em jornalismo;
  - 8.2 — Ramo em relações públicas e publicidade.
- 9 — Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Comunicação .....	CC	114	6
<i>Total</i> .....		120	

(1) O número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma, é de 6.

## 10 — Plano de estudos:

## QUADRO N.º 2

**Ramo em Jornalismo**

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	Observações (5)
				Total	Contacto (4)				
					T	TP	OT		
Estudos Aprofundados em Comunicação	CC	1.º	1.º Semestre...	162	15	30	5	6	
Seminário de Investigação em Ciências da Comunicação.	CC	1.º	1.º Semestre...	162	15	30	5	6	



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)	
				Total	Contacto (4)				
					T	TP			OT
Criatividade e Inovação . . . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	Optativa.
Comunicação e Cidadania . . . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Opção . . . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Ateliê de Jornalismo . . . . .	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Teoria e História do Jornalismo . . . . .	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Responsabilidade Social dos Media	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Jornalismo Especializado . . . . .	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Ateliê de Ciberjornalismo . . . . .	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Dissertação/Estágio/Trabalho de Projeto	CC	2.º	Anual . . . . .	1 620	—	—	60	60	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 3

## Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)	
				Total	Contacto (4)				
					T	TP			OT
Gestão de Conteúdos e Redes Sociais	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	Opção 1.
Textos e Contextos da Contemporaneidade.	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	Opção 1.
Produção e Revisão de Textos em Jornalismo.	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	Opção 1.
Cinema e Comunicação Audiovisual	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	Opção 1.
Media, Género e Representações . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	Opção 1.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 4

## Ramo em Relações Públicas e Publicidade

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)	
				Total	Contacto (4)				
					T	TP			OT
Estudos Aprofundados em Comunicação	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	Optativa.
Seminário de Investigação em Ciências da Comunicação.	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Criatividade e Inovação . . . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Comunicação e Cidadania . . . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Opção . . . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Ateliê de Relações Públicas e Publicidade.	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Teoria e História das Relações Públicas e Publicidade.	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Assessoria da Comunicação . . . . .	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	
Comunicação Institucional, Protocolo e Eventos.	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6	



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)
				Total	Contacto (4)			
					T	TP		
Comunicação Estratégica . . . . .	CC	1.º	2.º Semestre . . .	162	15	30	5	6
Dissertação/Estágio/Trabalho de Projeto	CC	2.º	Anual . . . . .	1620	–	–	60	60

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

## QUADRO N.º 5

## Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano	Tipo (3)	Horas de trabalho			Créditos	Observações (5)
				Total	Contacto (4)			
					T	TP		
Gestão de Conteúdos e Redes Sociais	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6
Textos e Contextos da Contemporaneidade.	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6
Produção e Revisão de Textos em Relações Públicas e Publicidade.	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6
Cinema e Comunicação Audiovisual	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6
Media, Género e Representações . . .	CC	1.º	1.º Semestre . . .	162	15	30	5	6

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

314749212